



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO	ESTADO DE RONDÔNIA Assembléia Legislativa	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº 054 / 19
	08 MAI 2019 Protocolo: <u>054/19</u> Processo: <u>054/19</u>		
Autor: DEPUTADO ESTADUAL ISMAEL CRISPIN			
Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Policial Militar do Estado de Rondônia, Senhor LUCIANO KOVALCHUK.			
<p>A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do Decreto nº 591 de 20 de maio de 2015, artigos 1º e 3º, promulga o seguinte Decreto Legislativo:</p> <p>Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Legislativo ao Policial Militar do Estado de Rondônia, o senhor LUCIANO KOVALCHUK, pelos relevantes serviços prestados na área de Segurança Pública do Estado de Rondônia.</p> <p>Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Plenário das Deliberações, 07 de maio de 2019.</p> <p>ISMAEL CRISPIN Deputado Estadual – ALE/RO</p>			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº _____/_____
Autor: DEPUTADO ESTADUAL ISMAEL CRISPIN		
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>Senhor Presidente, Nobres Parlamentares,</p> <p>Esta proposição de Decreto Legislativo visa conceder Medalha de Mérito Legislativo ao Policial Militar do Estado de Rondônia, Senhor LUCIANO KOVALCHUK, pelos relevantes serviços prestados na área da Segurança Pública do Estado de Rondônia.</p> <p>LUCIANO KOVALCHUK, nasceu em 26 de dezembro de 1986, natural de Mariluz, no Estado de Paraná, filho de Maria Antonuci Kovalchuk e Irot Kovalchuk, residente no município de São Miguel do Guaporé, casado com a Sra. Valéria Muniz e pai de Luiz Augusto Muniz Kovalchuk. Concluiu ensino Superior no curso de Pedagogia da Faculdade Educacional da Lapa. Incorporado ao serviço de Policial Militar no ano de 2007, e atualmente reforça o quadro de exemplares policiais do Estado de Rondônia.</p> <p>Em todas as suas funções prestadas sempre demonstrou atitudes dinâmicas de muita dedicação, profissionalismo, qualificação técnica recebendo diversos elogios e reconhecimentos de seus superiores no âmbito da corporação pelos serviços prestados em favor da Segurança Pública.</p> <p>Agora, se propõe o reconhecimento da sociedade rondoniense, por intermédio da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, ao encaminhar proposição de concessão desta importante honraria do Mérito Legislativo.</p> <p style="text-align: right;">Plenário das Deliberações, 07 de maio de 2019.</p> <p style="text-align: center;">ISMAEL CRISPIN Deputado Estadual</p>		